



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025
PROCESSO 011/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI através de seu presidente, DAVID SOARES DE SOUZA, situado na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000, inscrita no CNPJ 01.614.082/0001-27, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento legal no Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e nos termos do Decreto nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, para Contratação de empresa para o fornecimento de Matérias de Uso e Consumo - tipo: água mineral, gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amajari/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de dispensa, uma vez que os mesmos são descrições no Termo de Referência.

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.1. Os materiais deverão ser fornecidos conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL
AGUA MINERAL, GENEROS ALIMENTICIOS, E UTENSILIOS DE COZINHA			
1	Açúcar cristal embalagem 1 kg	Und	190
2	Café torrado e moído em pó - embalagem de 500g	Und	96
3	Filtro de papel para café n 102 embalagem com 30 unidades	Und	96
4	Coador de pano para café	Und	12
5	Suco de frutas com sabores variados embalagem de 1 litro	Und	192
6	Jogo de Copo de vidro com 6 unidades	Und	6
7	Jarra de vidro com capacidade para 1,5 litros	Und	4
8	Água mineral sem gás 600 ml fardo com 12 unidades	Und	288
9	Água mineral com gás 600 ml fardo com 12 unidades	Und	144
10	jogo de xicara para café com 06 unidades	Und	4
11	Água mineral 20 litros sem vasilhame (somente recarga)	Und	96
12	Bandeja em aço em inox medindo 0,25 x 0,50 m com alça	Und	4



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			
1	Água Sanitária embalagem com 1 litro	Und	96
2	Álcool em gel 70% embalagem com 500 ml	Und	96
3	Álcool líquido embalagem com 1 litro	Und	96
4	Inseticida embalagem com 360 ml	Und	48
5	Desodorizador de ambientes aerossol embalagem com 360 ml	Und	48
6	Esponja de aço pacote com 8 unidades	Und	48
7	Copo descartável de 180 ml pacote com 100 unidades	Und	96
8	Copo descartável de 50 ml, pacote com 100 unidades	Und	96
9	Desinfetante embalagem de 2 litros	Und	96
10	Esponja de limpeza dupla face pacote com 3 unidades	PCT	48
11	Saco para lixo capacidade 30 L	PCT	480
12	Saco para lixo capacidade 100 L	PCT	384
13	Saco para lixo capacidade 200 L	PCT	96
14	Papel toalha rolo com medindo 20x200 metros pacote com 2 unidades	Und	48
15	Guardanapo pacote com 50 unidades	Und	48
16	Lustra móveis embalagem com 500 ml	Und	48
17	Pano de chão confeccionado em algodão medindo no mínimo 0,40 x 0,80m	Und	96
18	Papel higiênico rolo de 0,30 x 0,10m pacote com 4 unidades	Und	96
19	Rodo com cabo de madeira	Und	10
20	Vassoura com cabo de madeira	Und	10
21	Sabão em barra de 200g, pacote com 5 unidades	Und	48
22	Sabão em pó - Embalagem de 1 kg	Und	96
23	Detergente líquido embalagem com 500 ml	Und	96



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



24	Soda Caustica embalagem com 500 ml	Und	48
25	Pano de prato medindo 0,30 x 0,60 m	Und	96
26	Espanador de pó de mão tipo pena de avestruz	Und	4
27	Espanador de pó de teto com cabo de no mínimo 2 metros	Und	4
28	Desodorizador sanitário (Pedra sanitária) embalagem com 01 unidade de 25 g	Und	96
30	Cesto de lixo confeccionado em polipropileno com no mínimo 0,30 m de altura	Und	10
31	Flanela medindo 0,20 x 0,40 m	Und	48

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido;

2.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- Aquele que não atenda às condições deste Aviso e seus anexos;
- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da Dispensa, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



- linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- i) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - j) Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - k) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
 - l) O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - m) Não há impedimento de participação na contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
 - n) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea.
 - o) A vedação de impedimento estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Este aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período de 03 (três) dias, contados a partir da data da publicação no Diário da Associação dos Municípios do Estado de Roraima cito - <https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>.

3.2. A documentação deverá ser entregue presencialmente das 07:30h às 13:30h na sala da Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, situada na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000, fazendo referência no envelope o número da DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS

4.1. INÍCIO DO PRAZO: 07:30h do dia 30/01/2025
TÉRMINO DO PRAZO: 13:30h do dia 03/02/2025

4.2. A proposta deverá ser redigida em papel timbrado da licitante interessada em conformidade com a descrição dos serviços deste aviso, de forma clara e inequívoca,



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado.

4.3. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma para todos os efeitos. Sendo apresentado prazo inferior, ou não sendo apresentado o prazo, o prazo de 60 (sessenta) dias valerá para todos os efeitos, salvo se o prazo apresentado for superior a sessenta dias. Neste caso, prevalecerá o prazo maior. De qualquer forma, é facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.4. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

4.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada. Bem como aquela que não apresente marca e modelo (quando exigíveis) ou apresente mais de uma marca ou modelo para o mesmo objeto.

4.6. Deverá também constar da proposta de preços os dados bancários da licitante.

5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Para fins de comprovação dos requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - Contrato social e suas alterações ou documento consolidado nos termos da legislação vigente devidamente registrado no órgão competente;

III - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver (conforme o caso), relativo ao domicílio ou sede do licitante;

IV - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

V - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VI - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VII - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.2. Para fins de comprovação do requisito capacidade técnica deverá ser apresentado o seguinte documento:

5.2.1. Não será exigido.

5.3. Para fins de comprovação da habilitação econômico-financeira que visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada através da seguinte documentação:



**MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI**



5.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, bem como no disposto no Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

6.2. O fornecedor será selecionado com base em:

- Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas do Termo de Referência e seus anexos.

6.3. Da apresentação e entrega dos envelopes

6.3.1. O envelope n. 1 – PROPOSTA e o envelope n. 2 – HABILITAÇÃO deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até há a data final estipulado no item 4 e no endereço constante no item 3.2 deste aviso de dispensa de licitação, onde serão protocolados, contendo no verso (respectivamente) as seguintes informações:

I – ENVELOPE N. 1 – PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

TELEFONE, FAX E E-MAIL

DISPENSA N. xx/2025

DATA DA ENTREGA DO ENVELOPE: DIA xx/xx/2025

II – ENVELOPE N. 2 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

TELEFONE, FAX E E-MAIL

DISPENSA N. xx/2025

DATA DA ENTREGA DO ENVELOPE: DIA xx/xx/2025

6.4. Critério de Julgamento

6.4.1. PROPOSTAS DE PREÇOS

- a) As propostas deverão ser apresentadas mediante protocolo junto a Secretaria de Licitações até a data e hora limite pré-definida, encerrado o prazo para apresentação, somente serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, para análise e classificação pela comissão de contratação.
- b) Após serem analisadas, serão classificadas as propostas que atenderem ao termo de referência
- c) Classificadas as propostas, o agente de contratação abrirá o envelope de Habilitação da empresa melhor classificada.
- d) Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.



**MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI**



6.4.2. HABILITAÇÃO

- a) Após julgado a melhor proposta de preços, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, somente da melhor proposta.
- b) Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.
- c) Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos, sendo convocados os licitantes remanescentes, respeitado a ordem de classificação.

7. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os materiais de uso e consumo obrigatoriamente deveram atender as especificações condidas no item 1.1, devendo ser entregues a critério da administração pública, após o recebimento da Ordem de Serviços emitida Câmara Municipal do Amajari, no seguinte endereço: cito: Palácio João da Silva Carneiro, Avenida Tepequém, s/n, Centro, Vila Brasil Amajari-RR. CEP: 69.343-000 em dias úteis, previamente informado pela administração das 7:30 às 13:30 horas.

8. DO CONTRATO

- 8.1.** O termo de contrato será firmado nos termos da Lei nº 14.133, e terá o prazo de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.
- 8.2.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.
- 9.2.** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) a data da emissão;
 - b) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - c) o período respectivo de execução do contrato;
 - d) o valor a pagar; e
 - e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9.6. Os pagamentos serão realizados mensalmente conforme valor constante da proposta da contratada através de ordem de pagamento para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

9.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de pagamento.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 61.922,30 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), nos termos do item 8.1.

10.2. O parâmetro para obter a estimativa do valor da contratação foi aferido por meio da utilização da composição do valor da mediana, nos termos do art. 23 § 1º, IV da Lei nº 14.133/2021.

11. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

11.1 Maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail selcocamaraamajari@gmail.com.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1 Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial dos municípios de Roraima - <https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>.

Amajari-RR, 29 de janeiro de 2025.

Levi Moura
LEVI MOURA GOMES
Agente de Contratação

Aprovado por:



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

_____, inscrita
no CNPJ nº _____, sediada
_____, por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega
menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega
menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir
de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei
nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Data e local

Assinatura _____



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(timbre da proponente)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2025

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE USO E CONSUMO - TIPO: ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	TELEFONE:
CONTATO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA:
BANCO:	
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, E UTENSÍLIOS DE COZINHA						
1	Açúcar cristal embalagem 1 kg	Und		190		
2	Café torrado e moído em pó - embalagem de 500g	Und		96		
3	Filtro de papel para café n 102 embalagem com 30 unidades	Und		96		
4	Coador de pano para café	Und		12		
5	Suco de frutas com sabores variados embalagem de 1 litro	Und		192		
6	Jogo de Copo de vidro com 6 unidades	Und		6		
7	Jarra de vidro com capacidade para 1,5 litros	Und		4		
8	Água mineral sem gás 600 ml fardo com 12 unidades	Und		288		
9	Água mineral com gás 600 ml fardo com 12 unidades	Und		144		
10	jogo de xicara para café com 06 unidades	Und		4		
11	Água mineral 20 litros sem vasilhame (somente recarga)	Und		96		



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI



12	Bandeja em aço em inox medindo 0,25 x 0,50 m com alça	Und		4		
VALOR TOTAL I (POR TEXTENSO)					R\$	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
1	Água Sanitária embalagem com 1 litro	Und		96		
2	Álcool em gel 70% embalagem com 500 ml	Und		96		
3	Álcool liquido embalagem com 1 litro	Und		96		
4	Inseticida embalagem com 360 ml	Und		48		
5	Desodorizador de ambientes aerossol embalagem com 360 ml	Und		48		
6	Esponja de aço pacote com 8 unidades	Und		48		
7	Copo descartável de 180 ml pacote com 100 unidades	Und		96		
8	Copo descartável de 50 ml, pacote com 100 unidades	Und		96		
9	Desinfetante embalagem de 2 litros	Und		96		
10	Esponja de limpeza dupla face pacote com 3 unidades	PCT		48		
11	Saco para lixo capacidade 30 L	PCT		480		
12	Saco para lixo capacidade 100 L	PCT		384		
13	Saco para lixo capacidade 200 L	PCT		96		
14	Papel toalha rolo com medindo 20x200 metros pacote com 2 unidades	Und		48		
15	Guardanapo pacote com 50 unidades	Und		48		
16	Lustra móveis embalagem com 500 ml	Und		48		
17	Pano de chão confeccionado em algodão medindo no mínimo 0,40 x 0,80m	Und		96		
18	Papel higiênico rolo de 0,30 x 0,10m pacote com 4 unidades	Und		96		
19	Rodo com cabo de madeira	Und		10		
20	Vassoura com cabo de madeira	Und		10		
21	Sabão em barra de 200g, pacote com 5 unidades	Und		48		
22	Sabão em pó - Embalagem de 1 kg	Und		96		
23	Detergente líquido embalagem com 500 ml	Und		96		
24	Soda Caustica embalagem com 500 ml	Und		48		
25	Pano de prato medindo 0,30 x 0,60 m	Und		96		
26	Espanador de pó de mão tipo pena de avestruz	Und		4		
27	Espanador de pó de teto com cabo de no mínimo 2 metros	Und		4		



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

Folha _____
Proc. _____
Rubrica _____

28	Desodorizador sanitário (Pedra sanitária) embalagem com 01 unidade de 25 g	Und		96		
30	Cesto de lixo confeccionado em polipropileno com no mínimo 0,30 m de altura	Und		10		
31	Flanela medindo 0,20 x 0,40 m	Und		48		
VALOR TOTAL II (POR TEXTENSO)						R\$
TOTAL GERAL I + II (POR TEXTENSO)						R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (trinta) DIAS.

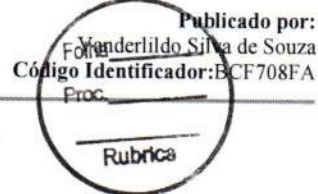
A empresa: DECLARA que:

- Concorda integralmente com os termos e condições do presente edital;
- Assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Câmara Municipal de Amajari RR, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;
- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- Concorda com prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referencia desse processo;

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NOS TERMOS DO DECRETO Nº 12.343 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DADOS DO AVISO	
PROCESSO Nº: 011/2025	
DATA PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	INÍCIO DO PRAZO: 07:30h do Dia 30/01/2025 TÉRMINO DO PRAZO: 13:30h do Dia 03/02/2025
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário Local
ENDEREÇO DE ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Sala da Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, situada na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AMANARI - RR** através de seu PRESIDENTE, DAVID SOARES DE SOUZA, com sede na Avenida Tepequém s/n – centro – Vila Brasil – Amajari- RR, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.614.082/0001-27**, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e nos termos do Decreto nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados. **Há de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, onde será selecionada a proposta mais vantajosa.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025
PROCESSO 011/2025

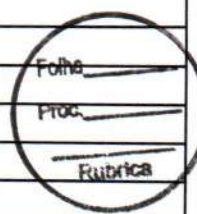
A **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI** através de seu presidente, DAVID SOARES DE SOUZA, situado na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000, inscrita no CNPJ 01.614.082/0001-27, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento legal no Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e nos termos do Decreto nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, para Contratação de empresa para o fornecimento de Matérias de Uso e Consumo - tipo: água mineral, gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amajari/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de dispensa, uma vez que os mesmos são descrições no Termo de Referência.

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.1. Os materiais deverão ser fornecidos conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL
ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, E UTENSÍLIOS DE COZINHA			
1	Açúcar cristal embalagem 1 kg	Und	190
2	Café torrado e moído em pó - embalagem de 500g	Und	96
3	Filtro de papel para café n 102 embalagem com 30 unidades	Und	12
4	Coador de pano para café	Und	192
5	Suco de frutas com sabores variados embalagem de 1 litro	Und	6
6	Jogo de Copo de vidro com 6 unidades	Und	4
7	Jarra de vidro com capacidade para 1,5 litros	Und	288
8	Água mineral sem gás 600 ml fardo com 12 unidades	Und	144
9	Água mineral com gás 600 ml fardo com 12 unidades	Und	4
10	jogo de xicara para café com 06 unidades	Und	96
11	Água mineral 20 litros sem vasilhame (somente recarga)	Und	48
12	Bandeja em aço em inox medindo 0,25 x 0,50 m com alça	Und	48
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			
1	Água Sanitária embalagem com 1 litro	Und	96
2	Álcool em gel 70% embalagem com 500 ml	Und	96
3	Álcool líquido embalagem com 1 litro	Und	96
4	Inseticida embalagem com 360 ml	Und	48
5	Desodorizador de ambientes aerossol embalagem com 360 ml	Und	48

6	Esponja de aço pacote com 8 unidades	Und	48
7	Copo descartável de 180 ml pacote com 100 unidades	Und	96
8	Copo descartável de 50 ml, pacote com 100 unidades	Und	96
9	Desinfetante embalagem de 2 litros	Und	96
10	Esponja de limpeza dupla face pacote com 3 unidades	PCT	48
11	Saco para lixo capacidade 30 L	PCT	480
12	Saco para lixo capacidade 100 L	PCT	384
13	Saco para lixo capacidade 200 L	PCT	96
14	Papel toalha rolo com medindo 20x200 metros pacote com 2 unidades	Und	48
15	Guardanapo pacote com 50 unidades	Und	48
16	Lustra móveis embalagem com 500 ml	Und	48
17	Pano de chão confeccionado em algodão medindo no mínimo 0,40 x 0,80m	Und	96
18	Papel higiênico rolo de 0,30 x 0,10m pacote com 4 unidades	Und	96
19	Rodo com cabo de madeira	Und	10
20	Vassoura com cabo de madeira	Und	10
21	Sabão em barra de 200g, pacote com 5 unidades	Und	48
22	Sabão em pó - Embalagem de 1 kg	Und	96
23	Detergente líquido embalagem com 500 ml	Und	96
24	Soda Caustica embalagem com 500 ml	Und	48
25	Pano de prato medindo 0,30 x 0,60 m	Und	96
26	Espanador de pó de mão tipo pena de avestruz	Und	4
27	Espanador de pó de teto com cabo de no mínimo 2 metros	Und	4
28	Desodorizador sanitário (Pedra sanitária) embalagem com 01 unidade de 25 g	Und	96
30	Cesto de lixo confeccionado em polipropileno com no mínimo 0,30 m de altura	Und	10
31	Flanela medindo 0,20 x 0,40 m	Und	48



2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido;

2.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

Aquele que não atenda às condições deste Aviso e seus anexos;

Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da Dispensa, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge,

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Agente público do órgão ou entidade licitante;

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Não há impedimento de participação na contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea.

A vedação de impedimento estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Este aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período de 03 (três) dias, contados a partir da data da publicação no Diário da Associação dos Municípios do Estado de Roraima cito - <https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>.

3.2. A documentação deverá ser entregue presencialmente das 07:30h às 13:30h na sala da Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, situada na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000, fazendo referência no envelope o número da DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS

4.1. INÍCIO DO PRAZO: 07:30h do dia 30/01/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 13:30h do dia 03/02/2025

4.2. A proposta deverá ser redigida em papel timbrado da licitante interessada em conformidade com a descrição dos serviços deste aviso, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado.

4.3. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma para todos os efeitos. Sendo apresentado prazo inferior, ou não sendo apresentado o prazo, o prazo de 60 (sessenta) dias valerá para todos os efeitos, salvo se o prazo apresentado for superior a sessenta dias. Neste caso, prevalecerá o prazo maior. De qualquer forma, é facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.4. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

4.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada. Bem como aquela que não apresente marca e modelo (quando exigíveis) ou apresente mais de uma marca ou modelo para o mesmo objeto.

4.6. Deverá também constar da proposta de preços os dados bancários da licitante.

5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Para fins de comprovação dos requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - Contrato social e suas alterações ou documento consolidado nos termos da legislação vigente devidamente registrado no órgão competente;
- III - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver (conforme o caso), relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- IV - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- V - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VI - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VII - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.2. Para fins de comprovação do requisito capacidade técnica deverá ser apresentado o seguinte documento:

5.2.1. Não será exigido.

5.3. Para fins de comprovação da habilitação econômico-financeira que visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada através da seguinte documentação:

5.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, bem como no disposto no Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

6.2. O fornecedor será selecionado com base em:

- Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas do Termo de Referência e seus anexos.

6.3. Da apresentação e entrega dos envelopes

6.3.1. O envelope n. 1 – PROPOSTA e o envelope n. 2 – HABILITAÇÃO deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até há a data final estipulado no item 4 e no endereço constante no item 3.2 deste aviso de dispensa de licitação, onde serão protocolados, contendo no verso (respectivamente) as seguintes informações:

I – ENVELOPE N. 1 – PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

TELEFONE, FAX E E-MAIL

DISPENSA N. xx/2025

DATA DA ENTREGA DO ENVELOPE: DIA xx/xx/2025

II – ENVELOPE N. 2 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

TELEFONE, FAX E E-MAIL

DISPENSA N. xx/2025

DATA DA ENTREGA DO ENVELOPE: DIA xx/xx/2025

6.4. Critério de Julgamento

6.4.1. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas deverão ser apresentadas mediante protocolo junto a Secretaria de Licitações até a data e hora limite pré-definida, encerrado o prazo para apresentação, somente serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, para análise e classificação pela comissão de contratação. Após serem analisadas, serão classificadas as propostas que atenderem ao termo de referência. Classificadas as propostas, o agente de contratação abrirá o envelope de Habilitação da empresa melhor classificada. Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

**6.4.2. HABILITAÇÃO**

a) Após julgado a melhor proposta de preços, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, somente da melhor proposta. Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos. Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos, sendo convocados os licitantes remanescentes, respeitado a ordem de classificação.

7. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os materiais de uso e consumo obrigatoriamente deverão atender as especificações condidas no item 1.1, devendo ser entregues a critério da administração pública, após o recebimento da Ordem de Serviços emitida Câmara Municipal do Amajari, no seguinte endereço: cito: Palácio João da Silva Carneiro, Avenida Tepequém, s/n, Centro, Vila Brasil Amajari-RR. CEP: 69.343-000 em dias úteis, previamente informado pela administração das 7:30 às 13:30 horas.

8. DO CONTRATO

8.1. O termo de contrato será firmado nos termos da Lei nº 14.133, e terá o prazo de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

9.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9.6. Os pagamentos serão realizados mensalmente conforme valor constante da proposta da contratada através de ordem de pagamento para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

9.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de pagamento.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 61.922,30 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), nos termos do item 8.1.

10.2. O parâmetro para obter a estimativa do valor da contratação foi aferido por meio da utilização da composição do valor da mediana, nos termos do art. 23 § 1º, IV da Lei nº 14.133/2021.

11. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

11.1 Maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail selcocamaramajari@gmail.com.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1 Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial dos municípios de Roraima - <https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>.

Amajari-RR, 29 de janeiro de 2025.

LEVI MOURA GOMES

Agente de Contratação

Aprovado por:

DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Amajari

ANEXO I**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

_____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada em _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de dezois anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Data e local _____

Assinatura _____



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(timbre da proponente)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2025

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE USO E CONSUMO - TIPO: ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	TELEFONE:
CONTATO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA:
BANCO:	
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, E UTENSÍLIOS DE COZINHA						
1	Açúcar cristal embalagem 1 kg	Und		190		
2	Café torrado e moído em pó - embalagem de 500g	Und		96		
3	Filtro de papel para café n 102 embalagem com 30 unidades	Und		96		
4	Coador de pano para café	Und		12		
5	Suco de frutas com sabores variados embalagem de 1 litro	Und		192		
6	Jogo de Copo de vidro com 6 unidades	Und		6		
7	Jarra de vidro com capacidade para 1,5 litros	Und		4		
8	Água mineral sem gás 600 ml fardo com 12 unidades	Und		288		
9	Água mineral com gás 600 ml fardo com 12 unidades	Und		144		
10	Jogo de xícara para café com 06 unidades	Und		4		
11	Água mineral 20 litros sem vasilhame (somente recarga)	Und		96		
12	Bandeja em aço em inox medindo 0,25 x 0,50 m com alça	Und		4		
VALOR TOTAL I (POR TEXTENSO)						RS
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
1	Água Sanitária embalagem com 1 litro	Und		96		
2	Alcool em gel 70% embalagem com 500 ml	Und		96		
3	Alcool líquido embalagem com 1 litro	Und		96		
4	Inseticida embalagem com 360 ml	Und		48		
5	Desodorizador de ambientes aerossol embalagem com 360 ml	Und		48		
6	Esponja de aço pacote com 8 unidades	Und		48		
7	Copo descartável de 180 ml pacote com 100 unidades	Und		96		
8	Copo descartável de 50 ml, pacote com 100 unidades	Und		96		
9	Desinfetante embalagem de 2 litros	Und		96		
10	Esponja de limpeza dupla face pacote com 3 unidades	PCT		48		
11	Saco para lixo capacidade 30 L	PCT		480		
12	Saco para lixo capacidade 100 L	PCT		384		
13	Saco para lixo capacidade 200 L	PCT		96		
14	Papel toalha rolo com medindo 20x200 metros pacote com 2 unidades	Und		48		
15	Guardanapo pacote com 50 unidades	Und		48		
16	Lustra móveis embalagem com 500 ml	Und		48		
17	Pano de chão confeccionado em algodão medindo no mínimo 0,40 x 0,80m	Und		96		
18	Papel higiênico rolo de 0,30 x 0,10m pacote com 4 unidades	Und		96		
19	Rodo com cabo de madeira	Und		10		
20	Vassoura com cabo de madeira	Und		10		
21	Sabão em barra de 200g, pacote com 5 unidades	Und		48		
22	Sabão em pó - Embalagem de 1 kg	Und		96		
23	Detergente líquido embalagem com 500 ml	Und		96		
24	Soda Caustica embalagem com 500 ml	Und		48		
25	Pano de prato medindo 0,30 x 0,60 m	Und		96		
26	Espanador de pó de mão tipo pena de avestruz	Und		4		
27	Espanador de pó de tecto com cabo de no mínimo 2 metros	Und		4		
28	Desodorizador sanitário (Pedra sanitária) embalagem com 01 unidade de 25 g	Und		96		
30	Cesto de lixo confeccionado em polipropileno com no mínimo 0,30 m de altura	Und		10		
31	Flanela medindo 0,20 x 0,40 m	Und		48		
VALOR TOTAL II (POR TEXTENSO)						RS
TOTAL GERAL I + II (POR TEXTENSO)						RS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (trinta) DIAS.

A empresa: DECLARA que:

Concorda integralmente com os termos e condições do presente edital;

Assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Câmara Municipal de Amajari RR, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;

Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Concorda com prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência desse processo;

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador: C9BB41B7

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NOS TERMOS DO DECRETO Nº 12.343 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DADOS DO AVISO	
PROCESSO Nº: 010/2025	
DATA PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	INÍCIO DO PRAZO: 07:30h do Dia 30/01/2025 TÉRMINO DO PRAZO: 13:30h do Dia 03/02/2025
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário Local
ENDEREÇO DE ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Sala da Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, situada na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR através de seu PRESIDENTE, DAVID SOARES DE SOUZA, com sede na Avenida Tepequém s/n – centro – Vila Brasil – Amajari- RR, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.614.082/0001-27, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e nos termos do Decreto nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados. **Há de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, onde será selecionada a proposta mais vantajosa.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025
PROCESSO 010/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI através de seu presidente, DAVID SOARES DE SOUZA, situado na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000, inscrita no CNPJ 01.614.082/0001-27, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento legal no Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e nos termos do Decreto nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARI**, conforme relacionados no item 1.1.

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.1. Os materiais deverão ser fornecidos conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL
1	ANOTE E COLE – RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X76 MM, PACOTE CONTENDO 1 BLOCO DE 100 FOLHAS, CORES, DIVERSAS.	BLOCO	216
2	MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO 12X44 MM, PACOTE COM 5 BLOCOS DE CORES VARIADAS	PCT	216
3	APONTADOR DE MESA GRANDE, MANUAL COM MANIVELA	UND	9
4	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA, TRILHA FIXA COR CRISTAL.	UND	9
5	CALCULADORA MÉDIA (PORTÁTIL), TELA INCLINADA PARA 12 DÍGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA E DESLIGAMENTO, TELAS DE RAIZ QUADRADA E PORCENTAGEM, TELA DE APAGAR O ÚLTIMO DÍGITO, MEDIDAS: 10 X 13 CM	UND	9
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, PONTA GROSSA, NA COR AZUL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CX	9
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, PONTA GROSSA, NA COR PRETO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CX	9
8	CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA C/ 100 UND	CX	108
9	CLIQUE NIQUELADO Nº 8/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA C/ 180 UND	CX	108
10	CLIQUE NIQUELADO Nº 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA C/ 50 UND	CX	108
11	CLIQUE NIQUELADO Nº 10/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA C/ 100 UND	CX	108